



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PRESIDÊNCIA

ATO Nº ME-02/86

DATA : 25 de fevereiro de 1986.

SÚMULA: Atualiza a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Resolução nº 02/82, resolve:

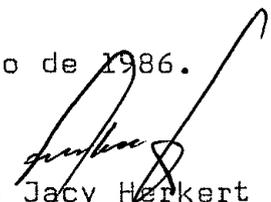
Art. 1º - A remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo, para vigor a partir de fevereiro de 1986, de acordo com a Certidão anexa, expedida pela Assembléia Legislativa do Estado, e a legislação pertinente, passa a ter os seguintes valores:

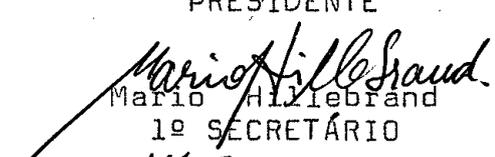
I - Parte Fixa	₹ 630.993
II - Parte Variável	₹ 2.305.988
III - Ajuda de Custo Anual	₹ 1.392.500
a) primeira parcela (em fevereiro) ..	₹ 696.250
b) segunda parcela (em julho)	₹ 696.250
IV - Auxílio Mensal	₹ 4.621.343

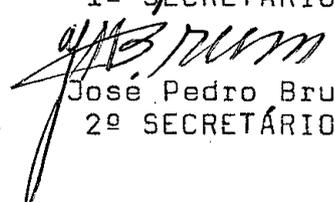
Parágrafo Único - A ausência do Vereador à sessão implica na perda de 1/4 (um quarto) do valor constante do inciso II deste artigo.

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data, com efeitos retroativos a 1º deste mês, considerando-se revogadas as disposições tidas contrárias.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1986.


Tarcísio Jacy Herkert
PRESIDENTE


Mario Hiltebrand
1º SECRETÁRIO


José Pedro Brum
2º SECRETÁRIO



Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto

W. S. T.
ANIBAL KHURY
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, NILSO SGUAREZI, CERTIFICO que os valores dos Subsídios e Ajuda de Custo dos Senhores Deputados são fixados a partir de primeiro de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e seis nos seguintes valores: Subsídio Fixo, Cr\$ 3.154.957 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete cruzeiros); Subsídio Variável, Cr\$ 10.481.775 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos e setenta e cinco cruzeiros); Sessões Extraordinárias Cr\$ 1.048.180 (hum milhão, quarenta e oito mil e cento e oitenta cruzeiros); Ajuda de Custo Anual, Cr\$ 6.962.487 (seis milhões, novecentos sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros) pagas em duas parcelas, sendo cinquenta por cento na convocação e cinquenta por cento na desconvoação. Os Deputados recebem ainda, de acordo com a Legislação Federal vigente, mais os seguintes auxílios mensais: Auxílio Moradia, Cr\$ 1.800.000 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros); Auxílio Transporte, Cr\$ 9.307.464 (nove milhões, trezentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros); Auxílio Telefone, Cr\$ 3.145.840 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito cruzeiros); Auxílio Correspondência, Cr\$ 1.356.000 (hum milhão trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros); Auxílio Passagens, Cr\$ 7.497.402 (sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e dois cruzeiros) sendo que os itens acima discriminados, com ajuda de custo distribuídas nos 12 (doze) meses, perfazem um total de Cr\$ 38.371.833 (trinta e oito milhões, trezentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e três cruzeiros). É o que consta de acordo com informação da Diretoria de Pessoal e Diretoria de Finanças deste Poder. Atendido o requerido, a presente Certidão vai por mim assinada e visada pelo Senhor Diretor Administrativo da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis Maria Dolores Tulio Barvick, MARIA DOLORES T. BARVIK, Chefe do Setor de Arquivo e Movimentação. Por ter lido e achado de acordo, visto a presente Certidão Manoel Aguiar Filho MANOEL AGUIAR FILHO, Diretor Administrativo.

CONFERE COM O ORIGINAL

ENIO SANTANGELO MALHEIROS
DIRETOR GERAL



ATOME 002/1986
AUTORIA: Poder Legislativo

